



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 183/COMAN, de 20 de junho de 2013;

considerando o Memo nº 125/RTRIA, de 21 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA SANTOS FIALHO**, matrícula SIAPE nº 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheira-Área, como fiscal do contrato nº 05/2013 – PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - referente ao objeto da Concorrência Pública nº 09/2009: o remanescente da obra de construção do Câmpus Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da Contratada.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor